



Câmara Municipal de Juína – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – diretoriageral@juina.mt.leg.br

PORTARIA N.º 2, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

Atualiza os valores das diárias de servidores e vereadores da Câmara Municipal de Juína para o exercício de 2025.

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2004, de 16 de fevereiro de 2022, que regula a concessão de diárias a vereadores e servidores da Câmara Municipal de Juína, bem como estabelece outras diretrizes;

CONSIDERANDO que o parágrafo único do art. 24 da mencionada Lei determina a atualização anual dos valores das diárias por meio de Portaria, utilizando como referência o IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo;

CONSIDERANDO que, de acordo com informações do IBGE, o IPCA acumulado nos últimos 12 meses até dezembro de 2024 foi de **4,83%**;

R E S O L V E:

Art. 1.º Ficam estabelecidos os novos valores das diárias devidos a servidores e vereadores, reajustados em conformidade com a Lei Municipal n.º 2004, de 16 de fevereiro de 2022:

I – R\$ 522,59 (quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos) para deslocamento em viagem dentro do território do Estado de Mato Grosso;

II – R\$ 638,73 (seiscentos e trinta e oito reais e setenta e tres centavos) para deslocamento em viagem para fora do território do Estado de Mato Grosso.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


AELCIO MOREIRA DE OLIVEIRA
Presidente



Câmara Municipal de Juina – MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juina – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – diretoriageral@juina.mt.leg.br

gov.br

COMUNICA BR

ACESSO À INFORMAÇÃO



Buscar no IBGE



Inflação

IPCA do último mês

0,52%

Dez/2024



IPCA acumulado de 12 meses

4,83%

Dez/2024

INPC do último mês

0,48%

Dez/2024